



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 745, de 23 de dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ**

Publicado no Jornal: DOMERJ

Data: 24/12/2019

Edição nº: 2543 Fls: 02

Mat: 1568 ASS: Roberta de Araujo Pontes

Ementa: Extingue os cargos de Secretário Parlamentar e Auxiliar Parlamentar, altera o Anexo I da Lei da Municipal nº 616/2015 e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Ficam extintos 08 (oito) cargos de Secretário Parlamentar e 08 (oito) cargos de Auxiliar Parlamentar pertencentes ao quadro de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 616/2015, nos termos especificados no artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2019.

Aperibé, 23 de Dezembro de 2019.

Vandelar Dias da Silva
Prefeito